

O currículo do ensino de 1º e 2º grau

ESTADO DE SÃO PAULO

Educação 30 NOV 1986

Tivemos a oportunidade, em editorial anterior, de ressaltar a significativa e a importância da aprovação, pelo Conselho Federal de Educação, do lucido parecer da conselheira Ana Bernandes da Silveira Rocha, propõendo a revisão curricular da escola de 1º e 2º grau. Concentramo-nos, na ocasião, no que representa — ou pode representar — a substituição de um verdadeiro modismo curricular — a "materia" Comunicação e Expressão, em função da qual se vinha descurando, cada vez mais, o ensino da língua portuguesa e das literaturas brasileira e portuguesa — pelo velho "Português", que não deixa margem a dúvidas ou a inovações exóticas, em nome de uma discutível "comunicação" imagística ou "gestual", própria para agravar a estrutura lógica do pensamento de uma geração que já foi definida como "sem palavras".

Destaque quase igual recebeu, no novo currículo, a Matemática. Como diz a relatora, "houve um tempo, entre nós, em que se dizia que Matemática era disciplina específica para candidatos à engenharia. Se essa idéia meio deformante de reduzir o 2º grau a um adestramento para as chamadas disciplinas específicas de determinado curso superior, se a própria idéia de disciplina específica não puder ser afastada do ensino médio e dos vestibulares para o superior, que ao menos a Matemática não fique nesse rol. Já dizia a sabedoria: 'Tudo foi colocado sob número'. A Matemática constitui outra matéria envolvente". Além de separar-se, obrigatoriamente, ao contrário do que acontecia até agora, a Matemática das Ciências Físicas e Biológicas, dando-lhe tratamento específico, o parecer insiste na importância cen-

tral dessa disciplina, ao lado do Português, em todo o curso. Aliás, no caso do 2º grau, a Resolução que acompanha o parecer estipula no seu art. 4º: "Dar-se-á, no currículo, especial relevo ao ensino de Português e de Matemática de modo a assegurarse: a) presença em todos os períodos letivos; b) participação dos demais componentes curriculares no desenvolvimento das linguagens oral e escrita dos alunos". Quanto à letra b, que privilegia ainda mais a língua pátria, mesmo em relação a outra disciplina essencial — a Matemática —, o destaque, conforme dissemos em comentário anterior, é mesmo necessário, já que a própria formulação e entendimento das questões matemáticas depende do domínio da língua — e não é difícil apontar-se, em provas realizadas no ensino de 1º e 2º grau, questões de matemática mal formuladas — e equivocadamente entendidas —, em decorrência de falhas de linguagem dos próprios professores.

O núcleo comum se completa com os Estudos Sociais (incluindo a Geografia, a História e a Organização Social e Política do Brasil) e pelas Ciências Físicas e Biológicas, de acordo com os seguintes parâmetros: a) nas séries iniciais, Português, Matemática, Estudos Sociais (sob a forma de História e Geografia ou de Integração Social), Ciências (sob a forma de iniciação), serão tratadas predominantemente como atividades; b) em seguida (isto é, normalmente a partir da 5ª ou 6ª série), até o fim do 1º grau, Português, Matemática, Geografia, História, Ciências Físicas e Biológicas e Língua Estrangeira Moderna, quando houver, serão tratadas como áreas de estudo ou como disciplinas. No segundo grau, Língua Portuguesa, Literatura, com

maior ênfase para a brasileira, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira Moderna serão tratadas como disciplinas. Filosofia, quando houver (pois que se trata de matéria optativa), será igualmente tratada como disciplina. Integram ainda o currículo, atendendo a diferentes exigências pedagógicas e legais, Educação Física, Educação Artística, Educação Moral e Cívica, Programas de Saúde e Ensino Religioso (este por exigência constitucional, art. 176, §3º, inciso V), obrigatório para os estabelecimentos oficiais e facultativo para os alunos. Estipula ainda a Resolução que "as matérias fixadas, diretamente e por seus conteúdos obrigatórios, deverão conjugar-se entre si com outras que se lhes acrescentarem, para assegurar a unidade do currículo em todas as fases do seu desenvolvimento", cabendo "a cada estabelecimento organizar o seu plano de curso" ... (arts. 2º e 3º). Isto é, formula-se como ideal, ao mesmo tempo, um ensino bem integrado, necessário para a formação da criança e do adolescente, e conserva-se respeitadas as exigências relativas ao núcleo comum, à liberdade das escolas.

Talvez seja discutível, psicológica e pedagogicamente (e, no caso, não há unanimidade de opiniões), esse escalonamento das "matérias", tratadas como *atividades, áreas de estudo e disciplinas*, herança da Resolução nº 8/71, especialmente se levarmos em consideração a eficácia do antigo ensino primário e secundário (antes de sua expansão), quando, desde o ensino elementar, só havia disciplinas, ainda quando tratadas por um único docente. A discussão é procedente em termos teóricos, mas é preciso ter em conta que, em se tratando de um núcleo comum obri-

gatório, num país que está muito longe até mesmo de equacionar os seus mais elementares problemas de ensino, caracterizados por déficit de escolas, professores sem qualificação, evasão escolar etc., sem contar o fato de milhões de crianças nem sequer chegarem à escola, ela seria bizantina.

Evidentemente, nem todos estarão satisfeitos com o currículo: trate-se, entretanto, já o dissemos em comentário anterior, não de um currículo ideal, mas do melhor currículo possível — e só o tratamento dado à questão do Português e da Matemática já o justifica.

Entre os insatisfeitos, certamente estarão os professores de Filosofia, que gostariam de ter sua disciplina não como simplesmente optativa, mas como obrigatória, com uma espécie de coroamento do currículo. Estarão insatisfeitos, mas sem razão: seria uma temeridade tornar o ensino da Filosofia obrigatório em âmbito nacional, quando sabemos que não possuímos pessoal habilitado (leia-se bem, *habilitato* e não simplesmente *diplomado*) em quantidade suficiente para tanto — e é melhor não ensinar nada de Filosofia do que ensiná-la de maneira incompetente. Além do que, para que o ensino filosófico seja eficaz, é necessário, antes, que os estudantes realmente dominem a própria língua, condição para o pensamento. Não será a filosofia, a rigor, que irá ensinar a pensar, mas o saber pensar que permitirá o aprendizado real que leve ao filosofar.

Examinadas as questões curriculares relacionadas com o ensino de 1º e 2º grau, resta-nos tratar da questão da "profissionalização", suposição analisada no Parecer. Mas este será assunto para um outro comentário.